



DECLARAÇÃO
ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Nº 023/2025

A Secretaria do Meio Ambiente, Pecuária e Agricultura – SEMAPA, criada pela Lei Municipal nº 2.654, de 30/09/22, no exercício de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 050/93, DECLARA para os devidos fins que a atividade de revitalização de quadra de esportes, , conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 6948/2023, está ISENTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, de acordo com o Anexo I e Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.449 de 18 de outubro de 2019.

Requerente: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CNPJ: 88.254.883/0001-07

Endereço da atividade/empreendimento: Praça do Bairro Nova Estância.

Processo Administrativo nº: 6948/2023

Esta declaração tem validade por 01 (um) ano a partir da data de emissão.

Estância Velha, 14 de novembro de 2025.

Viviane Diogo

Secretária do Meio Ambiente, Pecuária e Agricultura